



# Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 3918 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 88, Título IX, da Lei Municipal nº107/76, alterado pela Lei nº439/08, e dando cumprimento as exigências da Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nº174, de 29 de julho de 1993, deliberado com fulcro nos artigos 4º, inciso I, e 47 da Lei Complementar nº063, de 01 de agosto de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) e no art. 5º, inciso I, do Regimento Interno (Deliberação nº167, de 10 de dezembro de 1992) e da Lei Federal nº8.666, de 21/06.1993, e considerando, ainda, a solicitação contida no Processo PMI nº 0081/2018,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Nomear**, para vigorar no exercício de 2018, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** composta dos seguintes servidores:

- **LUCAS CORREA RODRIGUES – Presidente**
- **FABIANO VIEIRA ADIRSON – 1º Secretário**
- **LAILLA POUBEL FOLLY – 2º Secretário**
- **CHRISTINE PIRES DE ANDRADE – Suplente**

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitações e Contratos e Departamento de Pessoal serão procedidas as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 05 de fevereiro de 2018.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**